



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 744912/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021

2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.48/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 48/2021, que tem por **objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde classificados nos grupos: "A" "B" e "E", para atender nas necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Rede Cegonha, Unidades de Atenção Secundária, Centro Odontológico de Várzea Grande, CADIM, Vigilância em Saúde (Centro de Zoonoses) e Unidades Básicas de Saúde.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **06/04/2022 às 15h30min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 01 (um) lote para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para o lote

Empresa classificada como 2º colocado;

W.M RESIDUOS LTDA.

Destaques-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprando registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 744912/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021

HABILITAR a empresa WM RESIDUOS LTDA, por cumprir com todos os requisitos do edital.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, conforme item 13 do edital, os licitantes interessados para a fase **recursal**, será aberto em **15/06/2022 às 10h: 00min (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 13.1 do edital.

Considerando, que o certame encontra-se em fase de adjudicação, por convocação da a 2ª colocada, após decisão de recurso, contra a habilitação da primeira colocada, a manifestação de intenções de recurso será aceito por e-mail, pregaosmsvg@outlook.com, conforme as regras editalícia, posteriormente encaminhar as peças recursais, obedecendo às mesmas regras contidas no edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 14 de junho de 2022.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

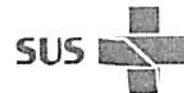


DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
PREGÃO: 48/2021		LOTE/ITEM: LOTE ÚNICO	
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde classificados nos grupos: "A" "B" e "E", para atender nas necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Rede Cegonha, Unidades de Atenção Secundária, Centro Odontológico de Várzea Grande, CADIM, Vigilância em Saúde (Centro de Zoonoses) e Unidades Básicas de Saúde.			
FORNECEDOR: W M RESIDUOS LTDA – CNPJ: 22.096.126/0001-44			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
Apresentar Registro ou inscrição do Responsável Técnico pela elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento das etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos em seu respectivo Conselho de Classe conforme preconiza o artigo 22 da lei 12.305 de 02.08.2010.	X		
Apresentar Licença de Operação (LOA) , emitida pelo órgão de controle ambiental do estado do Mato Grosso ou do município, em nome da licitante, para os serviços objeto deste Termo de Referência, de todos os sistemas de tratamento de resíduos de saúde dos grupos A, B e E, conforme legislação vigente Resolução RDC ANVISA nº. 306/2005 e Resolução 358/2005, CONAMA;	X		
Apresentar Licença de Operação de Armazenamento temporário de medicamentos ou resíduos do grupo B, devidamente emitida pelo órgão competente (estadual e quando necessário federal), conforme exigência da RDC nº. 306/2004, em nome da licitante;	X		
Apresentar Licença do Aterro Sanitário devidamente emitido pelo órgão competente (estadual e quando necessário federal), utilizado para disposição final dos resíduos de saúde dos Grupos A e E tratados. Caso a Licença do Aterro Sanitário não esteja em nome da empresa licitante, esta deverá apresentar carta de anuência emitida pela empresa proprietária do Aterro Sanitário anuindo a licitante para encaminhamento de resíduos de saúde tratados dentro do estado;	X		
Apresentar Licença de Operação devidamente emitida pelo órgão competente, utilizado para disposição final dos resíduos. Caso a empresa licitante não possua a referida licença, a mesma deverá comprovar que a empresa proprietária do Aterro, possua a referida licença para disposição final.	X		
Apresentar Comprovante dos últimos testes de eficiência da validação do sistema de tratamento dos resíduos dos Grupos A e E, em conformidade com as exigências técnicas do órgão expedidor da Licença de Operação, contemplando inativação microbiana de <i>Bacillus stearothermophilus</i> , com redução igual ou maior que 4 Log 10, conforme exigência da RDC 306/04 da ANVISA, nos termos da legislação vigente;	x		
Apresentar Comprovante do CEVS - Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária, em nome da licitante referente ao seu município sede ou Alvará de Licença emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, compatível com o objeto da licitação ou, ainda, documento hábil que comprove que a empresa está dispensada de sua apresentação;	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

SECRETARIA DE SAÚDE




Sebastião Ney Silva Provenzano

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar


Pâmella e Silva Silvério de Souza

Superintendente de Saúde Bucal


Oswaldo Prado Rocha
Superintendente da
Atenção Secundária

Oswaldo Prado Rocha

Superintendente de Atenção Secundária


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG


Relva Cristina S. de M. Teixeira

Superintendência de Vigilância em Saúde

Recebi em <u>09/06/2022</u>
Às <u>16</u> <u>48</u> horas
Ass: 